



e Depósito de bens públicos estaduais outorgado pelo Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Administração, à Associação dos Moradores da Vila Concórdia. **PUBLIQUE-SE** o presente aviso no Diário Oficial do Estado de Goiás.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, aos 05 dias do mês de outubro de 2021.

BRUNO MAGALHÃES D'ABADIA

Secretário de Estado da Administração

Protocolo 261336

Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação

Portaria 547/2021 - SEDI

Art. 1º. DESIGNAR os seguintes servidores para comporem a **COMISSÃO DE SELEÇÃO** do procedimento de chamamento público das Organizações da Sociedade Civil - OSCs no processo 202114304000817:

I. Como presidente da comissão:

a) **JOÃO BORGES QUEIROZ JÚNIOR**, CPF nº 013.711.411-77, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Gestão Pública;

II. Como membros da comissão:

a) **MARCOS FERNANDES**, portador do CPF nº 387.421.361-72, ocupante do cargo efetivo de Gestor Público;

b) **JOÃO BATISTA MARQUES**, portador do CPF nº 315.689.041-34, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Gestão Pública;

c) **JAIRO GALVÃO SIQUIEROLI**, portador do CPF nº 191.945.361-04, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Gestão Administrativa;

d) **VALDENICE NASCIMENTO DE MOURA**, portadora do CPF nº 786.421.081-34, ocupante do cargo em comissão de Líder de Área ou Projeto - LAP.

Art. 2º. Compete à comissão ora indicada as atribuições afetas à condução do chamamento público, avaliação das propostas e planos de trabalho, julgamento das propostas e decisão sobre eventuais impugnações e recursos, além de outros atos correlatos.

Art. 3º. A comissão poderá se valer de assessoramento técnico ou jurídico de qualquer unidade da Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação, para o exercício de suas atribuições.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO, aos 18 dias do mês de outubro de 2021.

< assinado digitalmente >

JANINE ALMEIDA SILVA ZAIDEN

Superintendente de Gestão Integrada da SEDI

Portaria nº 453/2020 - SEDI, publicada no DOE de 20 de novembro de 2020.

Protocolo 261448

Secretaria de Estado da Educação

EXTRATO DA PORTARIA Nº 4050/2021 - SEDUC

Assunto: Instauração de PAD

Referência: 202100006066288

Infração: Artigo 202, inciso XLIII da Lei Estadual nº 20.756/2020.

Síntese do Fato: Inicialmente acusada de acumular os cargos de Professor Assistente "C", nesta Pasta com proventos de aposentadoria pelo INSS e função de Superintendente Municipal de Sancerlândia/GO, tendo em vista que procedeu exoneração do cargo comissionado de Superintendente de Recursos Humanos junto a municipalidade foi efetuado na vigência da Lei nº 20.756/2020, o

que não extinguiu a punibilidade do servidor, mas apenas alterou a punição aplicável para suspensão, conforme dispõe o art. 202, XLIII do Diploma Legal supra, e teor do Despacho nº 365 (000022646045). **Autoridade instauradora do PAD:** Secretária de Estado da Educação.

Data da Portaria: 15/10/2021

PUBLIQUE-SE.

Protocolo 261318

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Processo nº: 201900006025078

Assunto: Termo Aditivo do Contrato nº 001/2018, que entre si celebram o Estado de Goiás por meio do CONSELHO ESCOLAR MAURÍCIO FERREIRA GOMES e a pessoa jurídica CONSTRUTORA HATOS E SERVIÇOS Ltda ME - CNPJ Nº: 18.774.598/0001-31

DO OBJETO: Constitui objeto do presente a autorização do TERMO ADITIVO ao Contrato a execução de reforma e implantação no CEPI POLIVALENTE DR. SEBASTIÃO GONÇALVES DE ALMEIDA, cidade de Uruaçu -GO.

DA MODALIDADE: Carta Convite nº 001/2018.

DO PREÇO: R\$ 149.150,00 (Cento e quarenta e nove mil e cento e cinquenta reais).

DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS: Fonte: 100-TE.

DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA: o prazo de execução passará de 120 (cento e vinte) dias para 180 (cento e oitenta) dias.

DA VIGÊNCIA O contrato primário tinha o prazo de vigência de 04 (quatro) meses a contar da data da assinatura do contrato, passando agora sua validade para 31 DE JULHO DE 2018, ficando a eficácia condicionada à publicação do extrato no Diário Oficial do Estado - DOE

DATA DA ASSINATURA: 04/07/2018

Protocolo 261461

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A TERMO DE COLABORAÇÃO:

Processo nº: 202000006011067

Data:

19/02/2020

Nome : Obras Sociais Chico Xavier

Assunto : Primeiro Termo Aditivo

Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Colaboração Nº 328/2020 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação e a Instituição Obras Sociais Chico Xavier.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação de vigência do Termo de Colaboração nº 328/2020.

DAS ALTERAÇÕES: I - Cláusula Décima - Do Prazo de Vigência - Terá sua vigência prorrogada pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 16/12/2021 a 15/12/2022. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado em extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás.

DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do Convênio original permanecem inalteradas. **DATA DE ASSINATURA:** 18/10/2021.

Protocolo 261494